

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 053/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 294ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Maio de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Ofício Nº 114/2023 e Ofício Nº 203/2023 no processo SEI 00012.012726/2023-51 do Município de Pedro II que solicita a contrapartida do Estado na contratação temporária dos profissionais de saúde: Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem com qualificação na área de Atendimento Pré-hospitalar e/ou em Atendimento de Urgência e Emergência, durante a realização do evento “FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II” no período de 08 a 11 de junho de 2023;
- b) Que se trata de evento de grande repercussão no Estado do Piauí e que há historicamente aglomeração de pessoas e dessa forma sendo de extrema importância a garantia do atendimento de saúde Pré-hospitalar e/ou em Atendimento de Urgência e Emergência.

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar o repasse de Recurso Financeiro do Tesouro Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Pedro II, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para custeio da contratação temporária dos profissionais de saúde: Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem no âmbito do Município de Pedro II durante a realização do evento “FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II”, especificamente nos períodos de 08 a 11 de junho de 2023.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de Maio de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY - RG.T.1444236 - SSP-PI, Presidente**, em 22/05/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 22/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7672784** e o código CRC **859F5BD1**.